



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 186/2020

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Presidente da República Jair Messias Bolsonaro para que regulamente a fabricação e distribuição da pílula fosfoetanolamina sintética na rede pública de saúde para pacientes em tratamento com câncer.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de fevereiro de 2020.

EMERSON PEREIRA

(EX-CONSELHEIRO TUTELAR)

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando o crescente número de pessoas em tratamento do câncer das mais diversas ordens, em nosso País e o sofrimento enfrentado pelos pacientes e familiares, pois, é uma doença que desestabiliza totalmente uma família, tamanha a sua gravidade.

Considerando que há tratamentos alternativos e, em muitos casos, houve a supressão da doença salvando muitas vidas, com a pílula de fosfoetanolamina sintética, desenvolvida pelo Professor Gilberto Orivaldo Chierice, no Instituto de Química de São Carlos – USP, em 1990, com resultados positivos em mais de 800 pacientes submetidos ao uso da referida pílula.

Dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Presidente da República Jair Messias Bolsonaro que regulamente a fabricação e distribuição da pílula fosfoetanolamina sintética na rede pública de saúde para pacientes em tratamento de câncer, objetivando garantir os direitos fundamentais do cidadão previstos em nossa Constituição Federal, como o direito a vida, saúde e dignidade do ser humano.

Dar ciência ao Presidente do Partido Humanitário Nacional – PHN.



Documento assinado por EMERSON PEREIRA.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 21:07:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-210095-2R2WZE-5B3X1A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.